



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001625/2016
17/08/2016

Secretaria Municipal de Obras

PORTARIA/SEMOB/Nº. 22, de 16 de agosto de 2016.

Portaria/SEMOB/Nº.22/2016.
Designa o fiscal de contrato referente
ao contrato nº246/2016

**"DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO REFERENTE
AO CONTRATO Nº 246/2016 , DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY – ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FISCAIS DE CONTRATO** referente ao Contrato nº 246/2016, que consiste na Contratação de Empresa para Realização de Obras de melhorias operacionais e Pavimentação de Rodovia Vicinal Municipal do Trecho 3.2 (Integrante do Lote III): Cajú, Cancela, Monte Belo, com extensão de 18,60 km, assinado entre o Município de Presidente Kennedy – ES e a empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, os engenheiros civis Diogo Wagner - Crea MG 15960/-D e Carlos Henrique G. de Lana - Crea MG 30.057.

Art. 2º. Compete aos Fiscais de Contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, referente a Secretaria Municipal de Obras, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.


Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Presidente Kennedy-ES, em 16 de agosto de 2016.


Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário-Municipal de Obras
Decreto Municipal nº. 3.882/2013

CERTIDÃO

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: _____

Secretaria Municipal de Obras - Presidente Kennedy-ES